



PROJETO BÁSICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.24-DL-SEDUC

- 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).
- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE
 - 1.2. A contratação será divida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	
1	BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03)	4.0	Unidade	
BACIA PLÁSTIC	A EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO	03)		
2	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT	4.0	Unidade	
BALDE DE PLÁS	TICO COM ALÇA 10LT			
3	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT	4.0	Unidade	
BALDE DE PLÁS	TICO COM TAMPA 60LT		75	
4	BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT	4.0	Unidade	
BALDE DE PLÁS	TICO SEM TAMPA 08LT			
5	BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 201.T	4.0	Unidade	
BALDE DE PLÁS	TICO SEM TAMPA 20LT			
6	CONCHA PEQUENA	2.0	Unidade	
CONCHA PEQUE	ENA			
7	CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS	4.0	Unidade	
CONJUNTO DE F	POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS			
8	CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO	30.0	Unidade	
CONJUNTO PRA	TO E COLHER DE PLÁSTICO			
9	CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE 5 LITROS	2.0	Unidade	
CUSCUZEIRA CO	DM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE :	5 LITROS		
10	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT	4.0	Unidade	
DEPÓSITO PARA	A MANTIMENTOS 03LT			
11	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT	4.0	Unidade	
DEPÓSITO PARA	A MANTIMENTOS 08LT			
12	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT	4.0	Unidade	
DEPÓSITO PARA	A MANTIMENTOS 4,5LT			







14	ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX	2.0	Unidade
ESCORREDOR	DE PRATOS AÇO INOX		
15	ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT	2.0	Unidade
ESCORREDOR	PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT		
16	ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX	2.0	Unidade
ESCUMADEIRA	A REDONDA EM AÇO INOX		
17	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO	2.0	Unidade
FRIGIDEIRA AI	LUMÍNIO		
18	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT	2.0	Unidade
GARRAFA PLÁ	STICA PARA ÁGUA 2LT		
19	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ ILT	2.0	Unidade
GARRAFA TÉR	MICA PARA CAFÉ ILT		
20	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT	5.0	Unidade
GARRAFÃO TÉ	ERMICO 5LT		
21	JARRA PLASTICA 4LT	4.0	Unidade
JARRA PLÁSTI	CA 4LT		
22	JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO	2.0	Unidade
JOGO DE JARR	A PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO		
23	JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS	2.0	Unidade
JOGO DE XÍCA	RAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS		
24	JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE	8.0	Unidade
JOGOS EDUCA	TIVOS DE ENCAIXE		
25	JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS	8.0	Unidade
JOGOS EDUCA	TIVÓS PEDAGÓGICOS		
26	JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO	8.0	Unidade
JOGOS EDUCA	TIVOS TIPO CASTELINHO		
27	KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS	2.0	Unidade
KIT PENEIRAS	3 TAMANHOS		
28	LEITEIRA EM ALUMÍNIO	6.0	Unidade
LEITEIRA EM	ALUMÍNIO		
29	PANELA CAÇAROLA N°22	2.0	Unidade
PANELA CAÇA	AROLA N°22		
30	PANELA CALDEIRÃO 45LT	2.0	Unidade
PANELA CALI	DEIRÃO 45LT		







31	PANELA DE ALUMÍNIO 10LT Nº30	2.0	Unidade
PANELA DE ALUM	ÍNIO 10LT №30		
32	PANELA DE ALUMÍNIO 14,5LT N°35	2.0	Unidade
PANELA DE ALUM	IÍNIO 14,5LT Nº35		
33	PANELA DE ALUMÍNIO 30LT CALDEIRÃO 35	2.0	Unidade
PANELA DE ALUM	IÍNIO 30LT CALDEIRÃO 35		
34	PANELA DE ALUMÍNIO Nº28 8 LITROS	2.0	Unidade
PANELA DE ALUM	ÍNIO №28 8 LITROS		
35	PANELA DE ALUMÍNIO Nº38 20LT	2.0	Unidade
PANELA DE ALUM	tínio n°38 20lt		
36	PANELA DE PRESSÃO 10LT	2.0	Unidade
PANELA DE PRESS	SÃO 10LT		
37	PANELA DE PRESSÃO 20LT	2.0	Unidade
PANELA DE PRESS	SÃO 20LT		
38	PIREX DE VIDRO	4.0	Unidade
PIREX DE VIDRO			
39	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO	20.0	Unidade
PRATO FUNDO PA	RA REFEIÇÃO		
40	TÁBUA DE CORTE	2.0	Unidade
TÁBUA DE CORTE			
41	BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR	4.0	Unidade
BANDEJA AÇO ING	OX GRANDE RETANGULAR		
42	BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR	4.0	Unidade
BANDEJA AÇO IN	OX PEQUENA RETANGULAR		
43	BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT	4.0	Unidade
BANDEJA DE PLÁ	STICO BRANCA 12LT		
44	BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA	4.0	Unidade
BRINQUEDO BON	ECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA		
45	BRINQUEDO CARRINHO TRATOR	4.0	Unidade
BRINQUEDO CAR	RINHO TRATOR		
46	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS	4.0	Unidade
BRINQUEDO EDU	CATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS		
47	BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL	4.0	Unidade
DRINGHEDO IOGO	O DE DOMINÓ INFANTIL		







				-
48	BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS DE FUTEBOL, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA	4.0	Unidade	130
BRINQUEDO K	IT COM 10 BOLAS DE FUTEBOL, TIPO DENTE DE LE	EITE, DENTINHO CO	LORIDA	
49	BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO	8.0	Unidade	
BRINQUEDOS	EDUCATIVOS PARA PARQUINHO			
50	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML	120.0	Unidade	
CANECA PLÁS	TICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML			
51	CESTO PLASTICO COM TAMPA 60LT	10.0	Unidade	
CESTO PLÁSTI	CO COM TAMPA 60LT			
52	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT	7.0	Unidade	
CESTO PLÁSTI	CO COM TAMPA 100LT			
53	CHALEIRA EM ALUMÍNIO	2.0	Unidade	
CHALEIRA EM	ALUMÍNIO			
54	COLCHONETES	30.0	Unidade	
COLCHONETE	s			
55	CONCHA GRANDE	2.0	Unidade	
CONCHA GRA	NDE			
56	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4	2.0	Unidade	
ASSADEIRA D	E ALUMÍNIO Nº4			
57	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO №5	2.0	Unidade	
ASSADEIRA D	E ALUMÍNIO Nº5			
58	COLHER DE PAU	2.0	Unidade	
COLHER DE PA	AU			

JOGO DE TALHERES CONTENDO 48 PEÇAS OU SUPERIOR SENDO ELAS FACAS, GARFOS, COLHERES.

JOGO DE TALHERES

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

Unidade

2.0

2. DA PESQUISA DE PREÇO

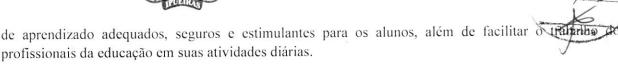
59

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$, que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria de Educação de Ipueiras-CE identificou a necessidade premente de adquirir materiais de consumo e utensílios domésticos para atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino. Esta aquisição é fundamental para a melhoria da infraestrutura escolar, proporcionando ambientes





4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a (), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II para contratação que envolva valores inferiores a (), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



- 5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado municipal
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) días, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 6.2.Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 6.3..Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 6.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 6.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 6.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 7.1. Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 7.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 7.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 7.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 7.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 7.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;



- 7.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 7.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 7.10. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 7.11. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 92, Inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.
- 11.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.
- 11.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
- 11.4. Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 11.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.



- 11.6. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATALA sera comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendolhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.7. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 11.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, "d" da Lei Federal n.º 14.133/21.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição:
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;
- 12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- 12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada:
- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas da Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximerá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.
- 13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .
- 13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.
- 13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

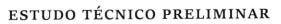
14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Educação, na classificação econômica 05.02.12.365.0371.2.041, 3.3.90.39.00.

Ipueiras/CE, 22 de julho de 2024

Catia Matos Vasconcelos Fontenele SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO







	DESCRIÇÃO D	A NECESSIDADE			
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	equipamentos, que por educacional oferecido conservação e prepara de aprendizagem, bem que requerem o uso de à conservação de alim para a saúde e bemodiretamente impactado e utensílios adequado. Portanto, a contratação de promover uma e necessidades nutrici atendidas. A aquisição e demais áreas comun	dem vir a comprometer a qualidade do serviço o, afetando diretamente a capacidade de ação de alimentos, a organização de espaços a como a realização de atividades pedagógicas e tais itens. Além disso, aspectos relacionados nentos e a oferta de água potável são cruciais estar dos estudantes e funcionários, aspectos os pela ausência ou insuficiência dos materiais estas com a finalidade ducação de qualidade, assegurando que as onais, higiênicas e educacionais sejam o destina-se a equipar as cozinhas, refeitórios, as das escolas, com as devidas especificações ender adequadamente a toda rede			
DESC	rição dos requ	ISITOS DE CONTRATAÇÃO			
QUAL O TIPO	⊠ Bem.				
DE OBJETO?	□ Serviço.				
Qual a	□ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.			
NATUREZA:	⊠ Não continuada.				
	☐ 30 dias (pronta €	entrega).			
	□ 180 dias.				
0	⊠ 12 meses.				
QUAL A VIGÊNCIA?	□ Indeterminado.				
		□ dias.			
	□ Outro: nnn	\square meses.			
		□ anos.			
Poderá haver	☐ Sim.				
Prorrogação?	⊠ Não.				
	☐ Não se aplica po	rque o prazo é indeterminado.			





Contrato no: HÁ TRANSICÃO \square Sim. Prazo COM CONTRATO final: ANTERIOR? ⊠ Não. Descrição detalhada Item Manuais de operação em língua portuguesa, com informações claras sobre manutenção preventiva e 1 corretiva PADRÃO MÍNIMO Materiais e utensílios duráveis, resistentes ao uso DE QUALIDADE 2 frequente e adequados ao ambiente escolar. Alta resistência a choques térmicos 3 Capacidade uso frequente 4 HÁ CRITÉRIOS \boxtimes Sim. Especificar: DE SUSTENTABILID ☐ Não. ADE? ΗÁ \square Sim. NECESSIDADE DE ⊠ Não. TREINAMENTO? LEVANTAMENTO DE MERCADO ☐ Contratações ⊠ Consulta a fornecedores. ONDE FORAM similares. PESQUISADAS AS ☐ Audiência \bowtie Internet. POSSÍVEIS pública. soluções? Especificar: □ Outro. Os requisitos elencados visam assegurar que a contratação para a aquisição de Materiais Permanentes e Utensílios Domésticos seja **JUSTIFICATIVA** realizada de forma a prover as unidades escolares do Município de TÉCNICA E Ipueiras-CE com produtos de qualidade, duráveis, funcionalmente **ECONÔMICA** adequados e alinhados às práticas de sustentabilidade. Desta forma, PARA A ESCOLHA garantimos o atendimento eficaz das necessidades especificadas, evitando-se a inclusão de requisitos desnecessários que poderiam MELHOR limitar a concorrência ou aumentar o custo da aquisição sem uma SOLUÇÃO contrapartida em valor para a Secretaria de Educação. □ Sim.





ADDE LICITAGO POR SELS 193 O

HÁ RESTRIÇÃO

DE

🛛 Não.

FORNECEDORES?

	D)	ESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	DOMÉST	ÃO DE MATERIAIS PERMANEN ICOS E COPA E COZINHA DESTINAI IAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ RAS CE	OOS A ATENI	DER AS
	⊠ Não h	á.		
	□ 90 dia	S.		
QUAL O PRAZO	□ 12 mes	ses.		
DA GARANTIA		□ dias.		
CONTRATUAL?	□ Outro			
	□ Outro	A - Specialist		
		□ anos.		
HÁ	□ Sim.	Justificativa:		
NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA	⊠ Não			
TÉCNICA?	⊠ Não.			
HÁ	□ Sim.	Descrever solução:		
NECESSIDADE				
DE	⊠ Não.			
MANUTENÇÃO?			•	
EST	IMATIVA	A DO QUANTITATIVO NECESSA	ARIO	
Сомо se	□ Anális	se de contratações	Análise de	
OBTEVE O	anterior	CO	ntratações	
QUANTITATIVO	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		nilares.	
ESTIMADO?	⊠ Outro			
		ÇÃO DE MATERIAIS PERMANEN		
Descrição do		TICOS E COPA E COZINHA ER AS DEMANDAS DA S	DESTINAL SECRETARIA	
QUANTITATIVO?	ATENDE	ER AS DEMANDAS DA S ÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA		
		uintes itens:		
	Item	Descrição	Und	Qtd
Especificação		BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03)		
	1	Especificação : BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS COMPOSTO POR UM KIT COM 3	UNIDADE	4,000
	2	BACIAS EM TAMANHOS DIFERENTES CONCHA PEQUENA. Especificação : CONCHA PEQUENA EM ALUMINIO	UNIDADE	
		COM CAPACIDADE DE 300ML		2,000





	nasce um novo tempo		SAO DE
	- Draines		5- 10
3	CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO Especificação : CONJUNTO CONTENDO PRATO E COLHER EM MATERIAL PLÁSTICO, TENDO O PRATO DIMENSAO DE 21CM	UNIDADE	30,000
4	CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS Especificação : CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA	UNIDADE	710
5	E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX Especificação : ESCORREDOR EM AÇO INOX	UNIDADE	2,000
6	PARA PRATOS ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT	UNIDADE	2,000
	Especificação : ESCORREDOR PARA MACARRÃO COM CAPACIDADE PARA 15LT ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX	UNIDADE	2,000
7	Especificação : ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX FRIGIDEIRA ALUMÍNIO	UNIDADE	2,000
8	Especificação : FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM ANTI-ADERENTE E DIMENSÃO 2CM X 26CM KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS	UNIDADE	2,000
9	Especificação: KIT COM 3 PENEIRAS, CONTENDO UMA PENEIRA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE LEITEIRA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	2,000
10	Especificação: LEITEIRA EM ALUMÍNIO PARA DEPOSITO DE LEITE E ESQUENTAR O MESMO, CAPACIDADE: 4,2 LITROS, DIAMETRO 18CM, ALTURA 22CM E FUNDO DE 18CM		6,000
11	PANELA CAÇAROLA N°22 Especificação : PANELA CAÇAROLA EM ALUMINIO N°22	UNIDADE	2,000
12	PANELA CALDEIRÃO 45LT Especificação : PANELA CALDEIRÃO 45LT	UNIDADE	2,000
13	PANELA DE ALUMINIO 10LT N°30 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 10LT N°30	UNIDADE	2,000
14	PANELA DE ALUMINIO 14,5LT N°35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 14,5LT N°35	UNIDADE	2,000
15	PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO №35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO №35	UNIDADE	2,000
16	PANELA DE ALUMINIO №28 8 LITROS Especificação : PANELA DE ALUMINIO №28 8 LITROS	UNIDADE	2,000
17	PANELA DE ALUMINIO N°38 20LT Especificação : PANELA DE ALUMINIO N°38 20LT	UNIDADE	2,000
18	PANELA DE PRESSÃO 10LT Especificação : Panela de Pressão de 10 litros	UNIDADE	2,000
19	PANELA DE PRESSÃO 20LT Especificação : Panela de Pressão de 20 litros	UNIDADE	2,000
20	PIREX DE VIDRO Especificação : Pirex de vidro para acondicionamento de itens, dimensão de 40x25cm	UNIDADE	4,000
21	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO Especificação: Prato fundo de plastico para refeição MEDIDAS: COMPRIMENTO:23CM DIÂMETRO:23CM ALTURA:3,5CM ESPESSURA: 1,5 MM PESO: 60 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO	UNIDADE	20,000
22	TÁBUA DE CORTE Especificação : Tábua de Corte em Polietileno tamanho 40 x 60 cm com 10 mm de Espessura. As tábuas de Polietileno são ideais para manipular e	UNIDADE	2,000
23	cortar BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR Especificação: MATERIAL AÇO INOX FORMATO RETANGULAR DIMENSÃO DE 42 X 30 X 4,5CM	UNIDADE	4,000
24	BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR Especificação : BANDEJA MATERIAL INOX FORMATO RETANGULAR PEQUENA DIMENSÃO	UNIDADE	4,000
25	DE 22 X 09 X 1,5 CM BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT Especificação : MATERIAL:PLÁSTICO COR:BRANCA TAMANHO: 12LT DIMENSÃO DE 53 X 37 X 8 CM	UNIDADE	4,000
26	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML	UNIDADE	120,000
27	CHALEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : CHALEIRA EM ALUMINIO DE 2.4L COM DIMENSOES DE 192 X 178 X 196 MM	UNIDADE	2,000
28	COLHER DE PAU.	UNIDADE	2,000
29	CONCHA GRANDE. Especificação : CONHA GRANDE EM ALUMINIO	UNIDADE	2





	Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 10LT		
31	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA	UNIDADE	4
32	E CAPACIDADE PARA 60LT BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA	UNIDADE	4
33	COM CAPACIDADE PARA 08LT BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA	UNIDADE	4
34	COM CAPACIDADE PARA 20LT CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT	UNIDADE	10
35	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT	UNIDADE	7
36	COLCHONETES. Especificação: COLCHONETE AVULSO PARA BERÔ COM MEDIDAS INTERNAS DE 95X61CM	UNIDADE	30
37	JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS	UNIDADE	8
38	JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS Especificação: JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS	UNIDADE	8
39	JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO Especificação: JOGOS EDTUCATIVOS DE MONTAGEM PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS	UNIDADE	8
40	BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA Especificação: BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA	UNIDADE	4
41	BRINQUEDO CARRINHO TRATOR	UNIDADE	4
42	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS	UNIDADE	4
43	BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL	UNIDADE	4
44	BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS E FUTEBO, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA	UNIDADE	4
45	BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO	UNIDADE	8
46	JOGO DE TALHERES Especificação: JOGO DE TALHERES CONTENDO 48 PEÇAS OU SUPERIOR SENDO ELAS FACAS, GARFOS, COLHERES.	UNIDADE	2
47	ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº4 Especificação: Características principais: -Material: Alumínio -1 unidade -Dimensões (AxLxP): 6cm X 42,5cm X 30,8cm -Capacidade em litros: 6,1L. MODELO: N4. ALTURA: 6CM. LARGURA: 42,5CM. PROFUNDIDADE: 30,8CM. MATERIAL: ALUMINIO. QUANTIDADE POR PACOTE: 1 UNIDADE.	UNIDADE	2
48	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°5 Especificação: Características principais: -Material: Aluminio -1 unidade -Dimensões (AxLxP): 6,5cm X 47,2cm X 34,2cm -Capacidade em litros: 7,8L. MODELO: N5. ALTURA: 6,5CM. LARGURA: 47,2CM. PROFUNDIDADE: 34,2CM. MATERIAL: ALUMINIO: QUANTIDADE POR PACOTE: 1 UNIDADE:	UNIDADE	2
49	CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS Especificação : CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS CONTENDO 3 PEÇAS DE DIMENSÃO VARIADA	UNIDADE	4
50	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE 3 LITROS	UNIDADE	4
51	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 08LT	UNIDADE	4
52	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4,5LT	UNIDADE	4
53	DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT Específicação: DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT	UNIDADE	4
54	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA	UNIDADE	2





55	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDAE PARA 1LT	UNIDADE	2
56	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT Especificação : GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 5LT	UNIDADE	5
57	JARRA PLÁSTICA 4LT Especificação : JARRA EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 4LT	UNIDADE	4
58	JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO Especificação : JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO	UNIDADE	2
59	JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS Especificação : JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS	UNIDADE	2

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Painel de ☐ Contratações similares. preços. MEIOS \boxtimes Fornecedores. \square Simas. **USADOS NA PESQUISA** Especificar: \boxtimes Internet. Outro. QTD UND Descrição Item BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03) UNIDADE Especificação: BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS 1 VARIADOS COMPOSTO POR UM KIT COM 3 BACIAS 4,000 EM TAMANHOS DIFERENTES UNIDADE CONCHA PEQUENA. Especificação : CONCHA PEQUENA EM ALUMINIO COM 2 CAPACIDADE DE 300ML 2,000 CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO Especificação: CONJUNTO CONTENDO PRATO E COLHER EM MATERIAL PLÁSTICO, TENDO O PRATO UNIDADE 3 30.000 DIMENSAO DE 21CM CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM UNIDADE CAPACIDADE DE 5 LITROS 4 Especificação : CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E 2,000 ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS UNIDADE ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX Especificação : ESCORREDOR EM AÇO INOX PARA 5 2,000 PRATOS UNIDADE ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT 6 Especificação: ESCORREDOR PARA MACARRÃO COM CAPACIDADE PARA 15LT 2,000 UNIDADE ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX **ESTIMATIVA** Especificação : ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO 7 2,000 INOX DE PREÇO LINIDADE FRIGIDEIRA ALUMÍNIO Especificação: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM ANTI-8 2,000 ADERENTE E DIMENSÃO 2CM X 26CM UNIDADE KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS Especificação : KIT COM 3 PENEIRAS, CONTENDO UMA 9 2,000 PENEIRA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE UNIDADE LEITEIRA EM ALUMÍNIO LEITEIRA EM ALUMÍNIO PARA Especificação DEPOSITO DE LEITE E ESQUENTAR O MESMO, CAPACIDADE: 4,2 LITROS, DIAMETRO 18CM, ALTURA 10 6.000 22CM E FUNDO DE 18CM UNIDADE PANELA CAÇAROLA Nº22 11 Especificação: PANELA CAÇAROLA EM ALUMINIO Nº22 2,000 UNIDADE PANELA CALDEIRÃO 45LT 12 Especificação : PANELA CALDEIRÃO 45LT 2,000 UNIDADE PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30 13 2,000 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30 UNIDADE PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35 14 2,000 Especificação: PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35 UNIDADE PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO Nº35 PANELA DE ALUMINIO 301 T 15 Especificação

16

CALDEIRAO Nº35

PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS

Especificação: PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS

UNIDADE

2,000

2,000





	PUE IN nasce um novo tempo		SAA SAA
17	PANELA DE ALUMINIO №38 20LT Especificação : PANELA DE ALUMINIO №38 20LT	UNIDADE	2,000
18	PANELA DE PRESSÃO 10LT Especificação : Panela de Pressão de 10 litros	UNIDADE	2,000
19	PANELA DE PRESSÃO 20LT Especificação : Panela de Pressão de 20 litros	UNIDADE	2,000
20	PIREX DE VIDRO Especificação : Pirex de vidro para acondicionamento de	UNIDADE	4,000
21	itens, dimensão de 40x25cm PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO Especificação: Prato fundo de plastico para refeição MEDIDAS: COMPRIMENTO:23CM DIÂMETRO:23CM ALTURA.3,5CM ESPESSURA: 1,5 MM PESO: 60 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO	UNIDADE	20,000
22	TÁBUA DE CORTE Especificação : Tábua de Corte em Polietileno tamanho 40 x 60 cm com 10 mm de Espessura. As tábuas de Polietileno são ideais para manipular e cortar	UNIDADE	2,000
23	BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR Especificação : MATERIAL AÇO INOX FORMATO	UNIDADE	4,000
24	RETANGULAR DIMENSÃO DE 42 X 30 X 4,5CM BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR Especificação : BANDEJA MATERIAL INOX FORMATO RETANGULAR PEQUENA DIMENSÃO DE 22 X 09 X 1,5	UNIDADE	4,000
25	CM BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT Especificação: MATERIAL:PLÁSTICO COR:BRANCA TAMANHO: 12LT DIMENSÃO DE 53 X 37 X 8 CM	UNIDADE	4,000
26	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML	UNIDADE	120,000
27	CHALEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : CHALEIRA EM ALUMINIO DE 2,4L COM	UNIDADE	2.000
28	DIMENSOES DE 192 X 178 X 196 MM	UNIDADE	2470.000
29	COLHER DE PAU. CONCHA GRANDE. Especificação: CONHA GRANDE EM ALUMINIO COM	UNIDADE	2,000
30	CÁPACIDADE PARA 120ML BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA COM	UNIDADE	4
31	CAPACIDADE PARA 10LT BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E	UNIDADE	4
32	CAPACIDADE PARA 60LT BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT Especificação: BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM	UNIDADE	4
33	CAPACIDADE PARA 08LT BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT Especificação: BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM	UNIDADE	4
34	CAPACIDADE PARA 20LT CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT	UNIDADE	10
35	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT	UNIDADE	7
36	COLCHONETES. Especificação : COLCHONETE AVULSO PARA BERŌ	UNIDADE	30
37	COM MEDIDAS INTERNAS DE 95X61CM JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE	UNIDADE	8
38	PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS Especificação: JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS	UNIDADE	8
39	PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO Especificação : JOGOS EDTUCATIVOS DE MONTAGEM	UNIDADE	8
40	PÁRA CRÍANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA Especificação : BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO	UNIDADE	4
41	TIPO ANGELITA BRINQUEDO CARRINHO TRATOR	UNIDADE	4
42	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS	UNIDADE	4
43	BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL	UNIDADE	4
44	BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS E FUTEBO, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA	UNIDADE	4
45	BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO	UNIDADE	8
46	JOGO DE TALHERES	UNIDADE	2





SAO DE LIC

JOGO DE TALHERES CONTENDO 48 Especificação : JOGO DE TALHERES CONTENDO 48 PEÇAS OU SUPERIOR SENDO ELAS FACAS, GARFOS. COLHERES. UNIDADE ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº4 Características principais: -Material: Especificação Alumínio -1 unidade -Dimensões (AxLxP): 6cm X 42,5cm X 30,8cm -Capacidade em litros: 6,1L. MODELO: N4. 47 ALTURA: 6CM. LARGURA: 42,5CM. PROFUNDIDADE: 30,8CM. MATERIAL: ALUMINIO . QUANTIDADE POR PACOTE: 1 UNIDADE UNIDADE ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº5 Especificação : Características principais: -Material: Alumínio -1 unidade -Dimensões (AKLXP): 6,5cm X 47,2cm X 34,2cm -Capacidade em litros: 7,8L. MODELO: N5. ALTURA: 6,5CM LARGURA: 47,2CM. PROFUNDIDADE: 48 34,2CM. MATERIAL: ALUMINIO . QUANTIDADE POR PACOTE: 1 UNIDADE CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 UNIDADE PEÇAS Especificação CONJUNTO DE POTE PARA 49 MANTIMENTOS CONTENDO 3 PEÇAS DE DIMENSÃO VARIADA UNIDADE DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE 3 LITROS 50 4 DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT UNIDADE Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM 51 PLÁSTICO CAPACIDADE DE 08LT 4 DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT UNIDADE Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM 52 4 PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4,5LT UNIDADE DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT 53 Especificação : DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT UNIDADE GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 2LT 54 GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT UNIDADE Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM 55 CAPACIDAE PARA 1LT GARRAFÃO TÉRMICO 5LT 2 UNIDADE Especificação GARRAFÃO **TÉRMICO** 56 CAPACIDADE PARA 5LT 5 UNIDADE JARRA PLÁSTICA 4LT Especificação : JARRA EM MATERIAL PLÁSTICO COM 57 CAPACIDADE DE 4LT UNIDADE JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE **VIDRO** 58 Especificação: JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS UNIDADE Especificação : JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 59 12 PEÇAS TOTAL

JUSTIFI	CATIVA PAI	RA O PAF	RCELAMENTO DA SO	DLUÇÃO
	⊠ Sim.			
			☐ Objeto indivisível.	□ Perda de escala.
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	□ Não.	Por quê?	☐ Tecnicamente inviável.	□ Economicamen te inviável.
		que	☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro. Especificar: (<i>Indicar</i> o motivo).
CONTRA	TACÕES CO	RRFLAT	AS OU INTERDEPEN	IDENTES







大学のことは、大学のでは、これでは、大学の大学のできない。 おいまい かんしゅう

HÁ	□ Sim.	Especificar:	4
CONTRATAÇÕES			
CORRELATAS OU	N. N		
INTERDEPENDEN	⊠ Não.		
TES?			
ALINHAM	ENTO DA CO	NTRATAÇÃO COM	O PLANEJAMENTO
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE	□ Sim.	Especificar item 0146 / PRC-2024.01	
CONTRATAÇÕES ANUAL?	□ Não.	Providências:	
	RESULT	ADOS PRETENDI	DOS
		i da Parasiananan	☐ Redução de Custos
QUAIS OS BENEFÍCIOS	Administrativ	io do Funcionamen o	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
PRETENDIDOS	□ Redução do	os Riscos do Trabal	ho 🗵 Ganho de Eficiência
NA CONTRATAÇÃO?	□ Serviço/Be	m de Consumo	□ Realização de Política Pública
	⊠ Outro.	Especificar: me	lhorar os espaços estudantis
		Especificar: me	
HÁ PROVIDÊNCIAS			
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA	PROVID	ÊNCIAS PENDEN	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	PROVID □ Sim. ⊠ Não.	ÊNCIAS PENDEN Especificar:	TES
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	PROVID □ Sim. ⊠ Não.	ÊNCIAS PENDEN Especificar:	TES DE MITIGAÇÃO
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	PROVID ☐ Sim. ☑ Não. CTOS AMBIEN	ÊNCIAS PENDEN Especificar:	TES DE MITIGAÇÃO
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? IMPAC	PROVID □ Sim. ⊠ Não.	Especificar: ITAS E MEDIDAS Especificar os in	TES DE MITIGAÇÃO
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? IMPAC HÁ PREVISÃO DE	PROVID ☐ Sim. ☑ Não. CTOS AMBIEN	Especificar: ITAS E MEDIDAS Especificar os in	DE MITIGAÇÃO
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? IMPAC HÁ PREVISÃO DE IMPACTO	PROVID ☐ Sim. ☑ Não. CTOS AMBIEN	Especificar: Especificar os in Especificar as r	DE MITIGAÇÃO
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? IMPAC HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA	PROVID ☐ Sim. ☐ Não. ☐ Sim.	Especificar: Especificar os in Especificar as r	DE MITIGAÇÃO
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? IMPAC HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	PROVID ☐ Sim. ☐ Não. ☐ Sim.	Especificar os in Especificar as r impactos:	DE MITIGAÇÃO npactos: nedidas de mitigação dos





Ipueiras/CE, 19 de Julho de 2024

Runica 200

Emerson Kayke Soares de Soura EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar